



SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA

ESCOLA ESTADUAL "PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS"

Rua Alberto Galetti, 29 - CEP. 17.880-037-IRAPURU – SP

Fone (18)3861-1176 / (18)3861-1378

E-mail: e030958a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO PROFESSOR ARTICULADOR - NOTURNO

Fundamento legal: *Resolução SEDUC 163 de 09 de dezembro de 2025* - Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI e dá providências correlatas.

A Direção da **E.E. Prof. José Edson Moysés**, Unidade Regional de Ensino de Adamantina, fundamentada na *Resolução SEDUC 163 de 09 de dezembro de 2025* - Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI e dá providências correlatas, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, torna público a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de **Professor Articulador do Noturno Regular**.

I – DOS REQUISITOS DA SITUAÇÃO FUNCIONAL PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- **Ser docente titular de cargo ou não efetivo P, N, F.**

O referido docente deverá ter a atribuição de carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, associado à figura de Professor Articulador, e, quando o for readaptado, com carga horária superior à 25 aulas semanais, deve cumprir a carga horária da Apostila de Readaptação.

OBS: Professor articulador atuará com as turmas do Ensino Regular Noturno.

O professor **não** atuará em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE e não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicação Exclusiva- RDE.

**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO****UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA****ESCOLA ESTADUAL “PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS”**

Rua Alberto Galeti, 29 - CEP. 17.880-037-IRAPURU – SP

Fone (18)3861-1176 / (18)3861-1378

E-mail: e030958a@educacao.sp.gov.br**II– DA INSCRIÇÃO**

Encaminhar solicitação de inscrição digitalmente via e-mail administrativo para a Unidade Escolar.

Período de inscrição: de 26/02/2026 a 02/03/2026 no e-mail administrativo da Escola

Entrevista: 03/03/2026

Divulgação do Resultado: 03/03/2026

III – VAGAS: 01 (uma) vaga de 32 horas.

<u>ESCOLA</u>	<u>ENDERECO</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>E-MAIL</u>
E.E. Professor José Edson Moysés	Rua Alberto Galeti, 29- Irapuru - SP	(18) 3861-1176	e030958a@educacao.sp.gov.br

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Digitalizar e juntar documentos no formato PDF, anexar ao e-mail e encaminhar para a Unidade Escolar através do e-mail oficial (vide item II do presente edital), solicitando inscrição:

- a)** RG e CPF;
- b)** Diploma de licenciatura plena;
- c)** **Comprovante de Confirmação de Participação para Atribuição de Classe e Aulas/2025;**
- d)** Declaração de Tempo de Serviço Magistério Público Estadual;



SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA

ESCOLA ESTADUAL "PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS"

Rua Alberto Galeti, 29 - CEP. 17.880-037-IRAPURU – SP

Fone (18)3861-1176 / (18)3861-1378

E-mail: e030958a@educacao.sp.gov.br

V – DOS CRITÉRIOS

- 1 – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 2 – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação;
- 3 – a contextualização das necessidades formativas dos alunos e dos professores da unidade escolar para o ano de 2025;
- 4 – o atendimento ao Projeto Pedagógico da Escola.

VI - DA CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser cumprida pelo Professor Articulador será de 32 (trinta e duas) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais:

- 1 – 25 (vinte e cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- 2 – 5 (cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 3 – 12 (doze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

VII – DA SELEÇÃO

Será indicado o professor que melhor atender aos critérios, atribuições e requisitos dispostos nesse edital.

VIII – DA ATRIBUIÇÃO



SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA

ESCOLA ESTADUAL "PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS"

Rua Alberto Galeti, 29 - CEP. 17.880-037-IRAPURU – SP

Fone (18)3861-1176 / (18)3861-1378

E-mail: e030958a@educacao.sp.gov.br

Para ser considerado credenciado observar-se-ão às seguintes exigências:

- 1 - Inscrição na Unidade Escolar;
- 2 - Apresentação dos documentos comprobatórios;
- 3 - Apresentação de Proposta de Trabalho para a escola

Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com o Professor Coordenador e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

IX – ENTREVISTA:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

O horário de trabalho será elaborado pela Diretora a fim de atender as necessidades pedagógicas da escola.

Irapuru, 25 de fevereiro de 2026.